



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº
DE
ÀS HORAS
.....

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO LEI Nº 197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011, QUE “ALTERA A LEI Nº 4.685, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 7º do Projeto de Lei nº 197, de 27 de outubro de 2011, que “Altera a Lei nº 4.685, de 22 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a qualificação de Entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Bento Gonçalves”.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


Ver. NERI MAZZOCHIN
Líder da Bancada do DEM